

LEI



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATUBA

LEI Nº 821/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre denominação da urbanização para **CALÇADÃO JOSÉ GONÇALVES DÓREA**, localizada na Rodovia Seixas Dórea no Povoado São José, neste Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAPARATUBA, ESTADO DE SERGIPE, **faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 58** da Lei Orgânica Municipal de 04 de abril de 1990 que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica denominado o **CALÇADÃO JOSÉ GONÇALVES DÓREA**, localizado na Rodovia Seixas Dórea no Povoado São José, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JAPARATUBA-SE, em 18 de Abril de 2023.

Lara Adriana Veiga Barreto Ferreira \
Prefeita Municipal

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Tel.: (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
CNPJ: 13.093.786/0001-80

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>